



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Termo de Declaração

Procedimento Administrativo PR/RJ nº: 1.30.012.00852/2008-39

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, na sede da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, 31, sala 908, Centro, Rio de Janeiro - RJ, na presença do Dr. Fábio Moraes de Aragão, Procurador da República, compareceu LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA, advogado do SINDIPD-RJ brasileiro, nascido em 29/12/1963, portador da OAB/RJ nº 65558, que, respondendo às perguntas formuladas pelo Exmº. Sr. Procurador da República, disse: QUE na representação não foram apresentados documentos da negociação entre a Caixa Econômica Federal e o SERPRO uma vez que as tratativas estão sendo feitas ocultamente; QUE a Gerente Regional da Superintendência de Gestão Logística – GL RJO/SUPGL, senhora CÂNDIDA MARIA TOURINHO ZONIS, tem ciência dos fatos narrados na representação, já que é a agente pública responsável pela negociação no Rio de Janeiro, além da Diretoria do SERPRO em Brasília; QUE a SUPGL está sediada na sede do SERPRO, cujo endereço consta às fls. 03 dos autos; QUE, no âmbito da CEF, o declarante não sabe quem é o responsável pela negociação.

Nada mais tendo a narrar, encerrou-se o presente termo de declaração.

Declarante

Fábio Moraes de Aragão
Procurador da República